

**EDITAL DO CONCURSO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA E CIRURGIA DO JOELHO EM 2020**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O Chefe de Serviço e Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital, para seleção de médicos candidatos ao programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia do Joelho para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de **um ano**.

1. Do Programa:

1.1. O programa de aprimoramento em Cirurgia do Joelho é oferecido durante o período de um ano para médicos selecionados por concurso, regulamentado por este edital. Os doze meses do programa de aprimoramento em Cirurgia do Joelho serão integralizados com carga média horária de 60h/semanais (de segunda a sexta de 7:00 às 19:00 e eventualmente aos sábados), divididas em atividades de enfermagem, ambulatorios e de exames diagnósticos da área, com escalas rotativas previamente estabelecidas, sendo administrado por profissionais médicos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

1.2. O programa terá início em 17/03/2020

1.3. O programa é credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho. Ao término do programa, o especializando deverá prestar prova da SBCJ na primeira oportunidade para obtenção de título de especialista.

1.4 O programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia do Joelho não é remunerado.

1.5. O programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia do Joelho não gera vínculo empregatício.

1.6. O programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia do Joelho é supervisionado diretamente pela Chefia do Serviço de Cirurgia do Joelho e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica.

1.7. Durante o programa, cada especializando deverá escrever um artigo científico sob supervisão.

2. Das Vagas: Serão destinadas 2 (duas) vagas ao programa de aprimoramento e especialização em Cirurgia do Joelho.

3. Dos Pré-Requisitos:

Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1. Ter concluído o curso de Medicina.

3.2. Estar devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina.

3.4. Ter obtido o título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) – O título de especialista da SBOT (conferido pela aprovação no TEOT) é requisito obrigatório. Se o candidato estiver terminando a residência médica em ortopedia é necessária uma carta do chefe do serviço da residência, confirmando que o candidato irá prestar a prova para a inscrição, mas o título é obrigatório para o início do curso.

3.5. Carta de recomendação.

3.4. Apresentar a comprovação documental dos itens acima e o trabalho enviado para o TEOT impressos.

4. Das Inscrições:

4.1. O candidato deverá realizar sua inscrição entre os dias 23 de dezembro 2019 e 17 de janeiro de 2020 através do e-mail: gestaoensino@saofrancisco.org.br.

4.2 Não há taxa de inscrição.

5. Do Concurso:

5.1. O concurso constará de duas etapas: entrevista e análise de currículo do candidato.

5.2. Os currículos deverão ser entregue na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Santa Lucia - Rua Crucis, 50 – Belo Horizonte – Centro de Estudos no dia 14/02/2020 (sexta-feira) no horário da entrevista.

5.3. A entrevista será realizada no dia 14/02/2020 às 16:00

A seleção será feita na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis- Unidade Santa Lucia - Rua Crucis, 50 – Belo Horizonte – Centro de Estudos.

5.4. Serão convocados os candidatos que obtiverem melhor classificação.

6. Do Resultado: O resultado será divulgado no dia 19/02/2019, no site da instituição.

7. Da Matrícula:

7.1. O candidato aprovado ou seu representante legal, devidamente nomeado para esse fim, deverá efetuar a matrícula na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Unidade Concórdia - Rua Itamaracá, 581 – Belo Horizonte – Centro de Estudos no dia 16 de março de 2020 no horário de 9h às 11h30min e de 14hs às 17h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

7.2. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, diploma de médico; comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa) comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 2 (duas) fotos 3x4 recente; cartão de vacina; título de eleitor.

7.3. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

7.4. O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

8. Das Disposições Finais: As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Equipe de Cirurgia do Joelho e pelo Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Cirurgia do Joelho da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis.